

caráter temporário, padrão S-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital, para o qual foi nomeado por decreto de 29, publicado no D.O. de 30.4 e 1º.5.80 em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos previstos no art. 92, inciso III, da Constituição do Estado.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 2.7.82

EXONERANDO

Calisdeus de Oliveira, do cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Brigadeiro Tobias, município e comarca de Sorocaba.

Hugo Frati, do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Brigadeiro Tobias, município e comarca de Sorocaba.

NOMEANDO

Elio França de Moraes, RG.1.096.955, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Brigadeiro Tobias, município e comarca de Sorocaba.

Anibal Figueiredo, RG.5.221.372, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Brigadeiro Tobias, município e comarca de Sorocaba.

José Roberto Rissato, RG.10.689.124, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Arealva, município de igual nome, da comarca de Pederneiras.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 2.7.82

Declarando

no título do bel. Carlos Roberto Petroni, que, nos termos do art. 36, letra "a", da Resolução 2/76, o cargo ocupado pelo interessado passou a denominar-se Juiz de Direito da 1ª Vara de Lorena, a partir de 28.5.82.

no título do bel. Wagner Marinho, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao computo do tempo de serviço prestado à Coletoria Estadual de Agudos, no período de 1.1.49 a 30.11.52, num total de 2 anos e 11 meses, para todos os fins, ou seja, aposentadoria e disponibilidade e vantagens pecuniárias.

no título do bel. Sebastião Nebber Arantes, RG.1.193.708, que decisão judicial transitada em julgado assegurou ao interessado o direito de perceber a gratificação de Nível Universitário, de que tratou da L.C. 75/72, devidamente revalorizada, segundo os percentuais estabelecidos em alterações posteriores.

nos títulos de Luiz Carlos Medeiros de Assis, RG.1.312.949 e béis. José Chizzotti, RG.2.654.102, Maria Nilza Bianchi Monte Raso, RG.2.404.322 e Lauro Ribeiro Escobar, RG.901.023, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus ao recálculo dos vencimentos, de forma que os adicionais por quinquênios e sexta parte incidam sobre a gratificação de Nível Universitário e o consequente reenquadramento na L.C. 180/78.

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 1º.7.82

SJ-201.866/82 - procedimento administrativo instaurado contra Ana Rita de Paiva, Escrevente, da comarca de Ribeirão Preto: "À vista do que consta do processo e consoante manifestação da douta Consultoria Jurídica (fls.30/32), que aprova, e nos termos do artigo 37, da Lei nº 500/74, aplico à servidora Ana Rita de Paiva, RG.nº 3.020.201, escrevente, caráter temporário, lotada no 2º Ofício Criminal da comarca de Ribeirão Preto, a pena de dispensa, prevista no artigo 36, incisos I e II, daquele diploma legal."

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 2.7.82

EXONERANDO

a pedido, João Gomes de Souza, RG.4.626.524, do cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Arealva, município de igual nome, da comarca de Pederneiras.

nos termos do art. 58, § 1º, I, da L.C. 180/78, a pedido, Israel Moreira da Silva, RG.832.890, do cargo de Oficial de Justiça, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão S-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca de Olímpia.

APOSENTANDO

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27, da Lei 10.393/70, por invalidez, Wilson Roberto Scabin Augusto, RG.10.557.920, Auxiliar do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca da Capital (1ª classe).-SJ-199.986/82.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70 -

a Antonio José Patrício de Almeida, RG.2.498.413, Escrevente habilitado do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Santos (2ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício.-SJ-201.694/82.

a Zulmira Bicas Fernandes, RG.2.519.720, Escrevente habilitado do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Santo André (2ª classe), por contar mais de 30 anos de efetivo exercício.-SJ-201.816/82.

a Wilfredo José Martins Leme Marques, RG.2.054.511, Escrevente habilitado do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de São Carlos (2ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício.-SJ-201.845/82.

a Maria Barbara de Arruda Camargo Neves, RG.225.072, Escrevente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos do Distribuidor, Contador, Partidor e Depositário Público da comarca de Santa Barbara D'Oeste (3ª classe), por contar mais de 30 anos de efetivo exercício.-SJ-201.197/82.

TRANSFORMANDO EM DEFINITIVA

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. o art. 25, da Lei 10.393/70, a aposentadoria provisória concedida a Adalgisa Aparecida Pereira de Souza, RG.3.825.882, Auxiliar do 2º Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª classe), conforme portaria de 15.6.78, publicada no D.O. do dia imediato.-SJ-159.626/77.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL

de 30.06.82

DECLARANDO:-

nos títulos das seguintes servidoras que, nos termos dos arts. 91 e 97, da L.C.180/78, os cargos a que os mesmos se referem ficaram enquadrados na Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, nos padrões abaixo indicados, a partir de 10.7.81, ficando, em consequência, insubstituíveis as apostilas adiante mencionadas:

de 29.1, publicada no D.O. de 2.2.82

13-C - Paulo de Tarso Almeida Cintra, RG.2.195.925;

de 25, publicada no D.O. de 26.2.82

10-B - Regina Alves Faveiro Maranhão, RG.6.288.541;

de 26, publicada no D.O. de 27.3.82

11-C - Itaboraí Rolim, RG.3.711.037;

nos títulos das seguintes servidoras que, nos termos dos arts. 91 e 97 da L.C.180/78, os cargos a que os mesmos se referem ficaram enquadrados nos padrões abaixo indicados, a partir de 10.7.81, em virtude de Evolução Funcional, ficando, insubstituíveis as apostilas adiante mencionadas:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

de 18, publicada no D.O. de 19.2.82

18-D - Taylor Pandolfi, RG.520.611;

de 25, publicada no D.O. de 26.2.82

19-C - Zinaide Vajgonwitch, RG.1.651.833;

de 26, publicada no D.O. de 27.2.82

14-D - Octacílio Barbosa, RG.3.866.697;

de 17, publicada no D.O. de 13.3.82

11-C - Almeiro Correia de Rezende, RG.5.377.222;

- de 02.07.82

DECLARANDO:

nos títulos das seguintes servidoras que, à vista do art. 10, da L.C. 285/82, que modificou a redação do art. 45, da L.C. 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fazem jus os interessados passaram, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 70% sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos, a partir de 10.6.82:

Delvindo Teixeira Pinto Junior - RG. 2.582.238; Dally Azevedo Carvalho - RG. 2.556.981; Daniel Rodrigues - RG. 1.249.563; Dagmar Silva Melo - RG. 2.601.311; Devenil de Souza - RG. 2.609.997; Dimes Bueno de Oliveira - RG. 2.127.646; Clóvis Alves - RG. 2.347.337; Claudio Vieira de Souza - RG. 1.566.789; Claudineu Pires de Souza - RG. 5.466.330; Cícero de Almeida Leite - RG. 6.606.712; Celso Arentes Junior - RG. 5.726.012; Bruno Lacrianti - RG. 2.283.976; Benedito Ferreira - RG. 3.368.298; Benedito Alberto Rino - RG. 3.957.527; Cândido Rodrigues - RG. 2.983.627; Carlos Alberto de Costa Alves - RG. 3.412.737; Carlos Pereira - RG. 2.716.514; Carlos Francisco Eloy - RG. 7.794.919; Cecília Faustino - RG. 2.305.727; Gernardino dos Santos - RG. 742.132; Felício Amoratti - RG. 903.157; Felício Antonio Salve - RG. 1.559.474; Geraldo Gomes de Oliveira - RG. 1.918.885; Geraldo Lopes de Oliveira - RG. 2.728.895; Euclides Dini Maciel - RG. 1.772.967; Euclides Braga Evangelista - RG. 2.050.460; Florivaldo Braciliano de Souza - RG. 1.476.374; Francisco Profício - RG. 2.877.604; Francisco Romero Netto - RG. 1.825.502; Gregório Mirikian - RG. 2.763.158; Guilherme Silveira Rodrigues - RG. 5.892.856; Gilberto Dionísio - RG. 3.072.127; Gregório Augusto Abreu - RG. 1.158.379; Gilberto Abud - RG. 154.322; Francisco Antonio da Silva Junior - RG. 6.541.173; Gilberto Zappalini - RG. 9.813.753; Gilmar Zappalini - RG. 6.242.502; Gilson Marques - RG. 4.561.238; Francisco Eugênio Câmara - RG. 1.457.343.

Edmundo dos Santos, RG. 1.261.826; Francisco Amaral dos Santos Filho, RG. 3.742.545; Cecília Ribeiro do Nascimento, RG. 5.461.352; Carmo Rodrigues de Oliveira, RG. 8.438.280; Durval Della Torre, RG. 3.036.141; Antonio Teller de Oliveira, RG. 2.320.194; Amaury Verricchio, RG. 4.363.828; Augusto Gorrão RG. 4.789.876; Armando Soares Mendes, RG. 2.919.205; Arnan do Assumpção, RG. 898.856; Armando Joaquim, RG. 2.285.999; Jomá de Oliveira Borges, RG. 3.129.475; Jaciuar Arca, RG. 9.772.930; Julio Cesar Ducatti, RG. 9.171.890; José Henrique Filho, RG. 8.210.933; José Jardim Coutinho, RG. 4.171.302; José Falcão, RG. 2.397.088; José Rubens dos Santos, RG. 6.728.682; José Ronaldo Cobra Sobrinho, RG. 5.072.745; José Rodrigues Netto, RG. 9.444.326; José Roberto Silva, RG. 4.302.299; José Raimundo Alves da Silva, RG. 12.136.156; José Pereira de Moraes, RG. 5.976.209; José de Oliveira Lima, RG. 4.993.164; José de Oliveira Brício Filho, RG. 4.939.750; José Melquides Souza Pinto, RG. 4.480.924; José Maria Lucio de Oliveira, RG. 4.348.978; José Yasmara Afonso, RG. 5.069.775; José Humberto de Souza, RG. 5.152.576; José Henrique de Lima, RG. 1.184.756; Henrique França, RG. 3.011.142; Clay Rocha Lemos, RG. 11.660.840; Claudio Antonio Bulgarelli, RG. 6.598.751; Claudimir Manoel Francisco, RG. 5.364.791; Claudio Fileno, RG. 5.823.817; Claudio Miranda Neto, RG. 8.195.738; Clebio Donizete de Carvalho, RG. 7.529.947; Cláudia Regina Verpa, RG. 6.445.189; Argemiro Barbosa Gonçalves, RG. 8.371.833; Celso Mario Bastos, RG. 9.461.344; Antonio das Santos Cardoso, RG. 5.074.919; Antonio da Silva, RG. 1.117.949; Antonio Sidney de Barros, RG. 4.704.627; Aparecido Fidelis, RG. 4.660.479; Aparecido Corralino, RG. 10.743.003; Aparecido Caetano de Souza, RG. 6.585.596; Aparecido Ruiz Paixoto, RG. 4.104.746; Aparecido da Flora da Silva, RG. 5.486.667; Ari Martins, RG. 3.103.591; Ariovaldo Marques Vieira, RG. 6.131.779; Ariovaldo Andrade Moreira, RG. 4.705.843; Ariovaldo Jorge Rodrigues, RG. 8.543.075; Armando Santos Neto, RG. 12.113.445; Arlindo Coetz no Leite, RG. 5.867.767; Ariovaldo Picaloto Mora, RG. 9.417.893; Benedito de Almeida, RG. 12.802.273; Benedito Filadelfo de Souza, RG. 5.796.799; Austrilho Carlos Nogueira Filho, RG. 10.917.143; Arthur Hernandez Neto, RG. 9.806.433; Arthur Adão Filho, RG. 3.010.607.

PORTARIAS DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 2.7.82

PRORROGANDO

tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 52, da Lei 10.261/78 -

por 30 dias, o prazo dentro do qual Helena Araújo de Souza, RG.6.610.187, deverá tomar posse do cargo de Escrivão, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão S-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para o qual foi nomeada por decreto de 14.6.82, publicado no D.O. do dia imediato.

por 30 dias, o prazo dentro do qual Valdemir Gomes, RG. 7.993.606, deverá tomar posse do cargo de Oficial de Justiça, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão S-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca de Cruzeiro, para o qual foi nomeado por decreto de 11.6.82, publicado no D.O. do dia imediato.

Procuradoria Geral do Estado

Portaria do Procurador Geral de, 2/7/82

Classificando: REINALDO RODRIGUES, RG. 11 129 766, Oficial de Administração, padrão 11-A, no Conselho da Procuradoria Geral do Estado.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: DURED FAUAZ

Coordenadoria de Apoio Social

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 1-7-82

EXONERANDO, a pedido e a partir de 1 de julho de 1982, nos termos do item 1, do § 1º, do inciso I, do artigo 58 da L.C. 180-78, SILVANA ÁVILA DA ROCHA, RG. nº. 15.877.674, Inspetor de Alunos, SQC-III, padrão 7-A da EV. 1, Tabela I, classificada na CAS.



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO.
- 4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 8 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeia Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS:
Anual:	Anual:
Assinatura Cr\$ 5.100,00	Assinatura Cr\$ 4.080,00
D. R. Cr\$ 2.500,00	D. R. Cr\$ 2.500,00
TOTAL Cr\$ 7.600,00	TOTAL Cr\$ 6.580,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura Cr\$ 2.550,00	Assinatura Cr\$ 2.040,00
D. R. Cr\$ 1.250,00	D. R. Cr\$ 1.250,00
TOTAL Cr\$ 3.800,00	TOTAL Cr\$ 3.290,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia . . . Cr\$ 50,00 Exemplar atrasado . . . Cr\$ 65,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO (DAR-I)

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 01-07-82

APOSTILANDO, no título de APARECIDA MARIA DE JESUS SILVA, RG. 2.503.878, Encf. de Setor (Zeladoria), SQC-III, pd. 18-D, EV. 1, T.I, da SEPS, para declarar que, em virtude de Promoção por Merecimento, fica a partir de 30-06-80, enquadrado no pd. 30-E, fica enquadrado, a partir de 1-3-81, no pd. 18-2, da EV. 1, T.I, nos termos dos arts. 18, 2º e 3º, das DTs, da LC. 247-81. Ficando alterada a apostila de 26-5, publ. em 26-5-81.

No título de MIRIAM GIANNINI LEITE, RG. 2.573.562, Assistente Social, SQC-III, pd. 10-B, da EV. 3, T.I, da SEPS para declarar que, em virtude de Promoção por Merecimento, a partir de 30-6-80, fica enquadrado no pd. 43-C, fica a partir de 1-3-81, enquadrado no pd. 9-C, da EV. 3, T.I, nos termos dos arts. 18, 2º e 3º, das DTs, da LC. 247-81. Fica a partir de 1-3-82, enquadrado no pd. 10-C, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. 180-78. Ficando alterada a apostila de 22-5, publ. em 26-5-81 e de 15-3, publicada em 17-3-82.

No título de ODETE LUIZ KACHADO, RG. 1.823.403, Inspetor de Alunos, SQC-III, pd. 17-C, da EV. 1, T.I, da SEPS para declarar que, em virtude de Promoção por Antiguidade, fica a partir de 31-12-79, enquadrado no pd. 26-D, fica a partir de 1-3-81, enquadrado no pd. 16-D, da EV. 1, T.I, nos termos dos arts. 18, 2º e 3º, das DTs, da LC. 247-81, fica ainda enquadrado, a partir de 1-12-81, nos termos dos arts. 91, 92 e 97, da LC. 180-78, no pd. 17-D, ficando alterada a apostila de 27-5, publ. em 3-6-81 e de 01-12, publ. em 5-12-81.

APOSTILANDO a Portaria de Aposentadoria de 27-5, publicada no D.O. de 28-5-82, de ODETE LUIZ KACHADO, RG. nº 1.823.403, Inspetor de Alunos, SQC-III, pd. 17-C, EV. 1, T.I, para declarar que em virtude de Promoção por Antiguidade, foi enquadrado no pd. 17-D, EV. 1, T.I, classificada na DAR-I, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, LC. 275-82, acrescido da vantagem pessoal do art. 130, da Lei 10.261-68, efetivado após 10-6-39. Proc. SPS.2708-09.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTAVIO GONZAGA JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

Delegacia Geral de Polícia

Portarias do Delegado Geral, de 2-7-82

CONSIDERANDO DESIGNADO nos termos do art. 31 da LC 207/79

no período de 23-5 a 7-6-82, o Bel. LAURIANO DO VALLE FILHO-RG 1.579.055, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. 2, lotado na DGP, classificado no DERIN, autorizado a ter exercício em classe superior, na Delpol do Município de Itararé, para acumular jurisdição nas Delegacias de Polícia dos Municípios de Apiaí, 4ª classe; Iporanga, Ribeira e Barra do Turvo, 5ª classe, em substituição ao titular da primeira, que responde pelas demais Delegacias, em férias. (DGP/1486-P).

nos períodos de 20 a 22-5 e de 8 a 19-6-82, o Bel. ANTONIO DIAS BATISTA PRESTES SOBRINHO-RG 3.378.257, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. 1, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Itapava, para acumular jurisdição nas Delegacias de Polícia dos Municípios de Barra do Turvo, Iporanga e Ribeira, 5ª classe, em substituição ao Delegado que responde pelas referidas Delegacias, em férias. (DGP/1487-P).